



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR
JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE LEI Nº 169 /2021.

DENOMINA DE JOÃO PESSOA ROCHA A ALAMEDA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS 46 - 47 ALTURA DO NUMERAL 381, NO BAIRRO JEREISSATI II NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

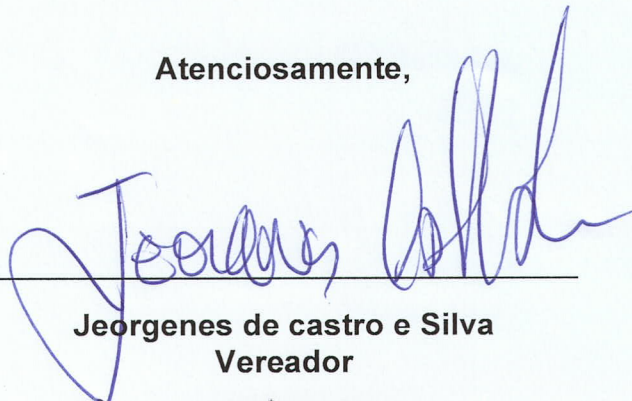
Art. 1º - Fica denominada de **JOÃO PESSOA ROCHA** a Alameda localizada entre as Ruas **46-47 altura do numeral 381**, situado no bairro Jereissati II, neste município.

Art. 2º - O poder Público instalará em data previamente acordada a Placa Indicativa, e informará aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação deste equipamento público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 22 de junho de 2021.

Atenciosamente,



Jeorges de castro e Silva
Vereador

MDB



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei presta essa homenagem ao **João pessoa Rocha (Joãozinho)**, que durante seus anos de vida vinha diariamente fazendo caridade juntamente com a Capela São Sebastião a sua comunidade. Pois bem, era esse o seu desejo, fazer o bem. Que este espaço seja de alegria. E ao lembrarmos da sua atitude de ajudar o próximo, que toda dor da família seja transformada em poema.

*01/01/1955

-

+ 14/06/2021

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 22 de junho de 2021..

Atenciosamente,

Jeorgenes de castro e Silva
Vereador

MDB